



## MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA N.º 639, DE 25 DE JULHO DE 2016**

***Designa Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de verificação do quantum indenizatório em face de desapropriação.***

**ELIDO JOÃO BALESTRIN**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Decreto Executivo nº 188, de 15 de julho de 2016, que declara como utilidade pública para fins de desapropriação de bens móveis, determina a constituição de Comissão de Avaliação para avaliar os bens móveis objetos de desapropriação para fins de verificação do *quantum* indenizatório;

### **Designa**

**Art. 1º.** Para constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóvel:

- Eliandro Jair Lutz, servidor público municipal efetivo, portaria nº 046/1992, Agente Administrativo Auxiliar;
- Ronei Robson Pöerch, servidor público municipal efetivo, portaria nº 596/2014, Engenheiro Civil - CREA/SC n. 128652/4;
- Salete Maria Brum Moresco, servidora pública municipal efetiva, portarias nº 072/2001 e 254/2009, Professora de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** A Comissão designada pela presente deverá emitir laudo de avaliação dos bens móveis descritos no anexo I, do Decreto Executivo Municipal nº 188, de 15 de julho de 2016.

**Art. 3º** Fixa-se prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento do laudo de avaliação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 dias do mês de julho de 2016.

Elido João Balestrin,  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Aos 25 dias do mês de julho de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretario Municipal de Administração e Planejamento